

# **Pacto pela Juventude:** APOSTAR NA JUVENTUDE É INVESTIR NO BRASIL



**PACTO**  
PELA JUVENTUDE

**Apostar na Juventude  
é investir no Brasil**

# Pacto pela Juventude: Apostar na Juventude é Investir no Brasil

**A construção conjunta de uma agenda pública de juventude que garanta direitos, consolidando as políticas públicas como políticas de Estado deve ser uma resposta aos desafios de desenvolvimento do Brasil.**

**1.** Em 2010, ano declarado pela ONU como Ano Internacional da Juventude, o Brasil registra a maior população juvenil em números absolutos da história do país. Os esforços para construção de uma Política Nacional de Juventude que valorize e inclua essa grande parcela populacional resultaram em ações concretas que organizam e mobilizam milhares de jovens em todo o país.

**2.** A 1ª Conferência Nacional de Juventude contou com 400 mil participantes e orientou prioridades como a campanha permanente pelos marcos legais, que conquistou sua primeira vitória com a aprovação da PEC da Juventude. A Emenda nº 65, promulgada em 13 de julho de 2010, ao incluir o termo “*jovem*” na Constituição Federal garantiu de forma prioritária direitos sociais aos 50 milhões de pessoas com idade entre 15 e 29 anos que vivem atualmente no país.

**3.** Apesar de constituírem um grupo etário que partilha de experiências comuns existe nessa juventude brasileira uma pluralidade de situações que confere diversidade às “demandas” juvenis. Nessas *juventudes* estão jovens com deficiência, mulheres e homens, negros, brancos, indígenas, urbanos, rurais, quilombolas, lésbicas, gays, travestis, transexuais, transgêneros, sem terra, agricultores familiares, trabalhadores precarizados e desempregados, entre tantos outros, que precisam de políticas específicas para ter acesso à cidadania plena. Um grupo plural e diverso que precisa ser visto como sujeito de direitos e agente estratégico de desenvolvimento com potencial criativo e não somente uma faixa etária de transição.



**4.** As *juventudes* compõem valioso segmento populacional que, apesar de afetado pelas desigualdades sociais do nosso país — 30,6% dos jovens podem ser considerados pobres e apenas 15,7% são oriundos de famílias com renda domiciliar *per capita* superior a dois salários mínimos. Relação que se intensifica conforme o desenvolvimento das regiões onde vivem, as questões relacionadas ao gênero e raça/etnia — representam uma geração vitoriosa, com condições reais de compreensão e enfrentamento da luta política e, principalmente, donas de imensa capacidade transformadora, indispensável a um projeto que vislumbre condições dignas de vida e trabalho para o povo brasileiro.

**5.** O projeto de desenvolvimento que corresponde aos anseios da jovem população brasileira precisa ter no Estado o seu principal indutor. Deve propiciar condições de ascensão social e garantir direitos específicos que torne a vivência da condição juvenil uma trajetória de emancipação. Esse projeto precisa reconhecer os avanços da sociedade do conhecimento, as novas ocupações e a necessidade de inovar os processos produtivos que articulem desenvolvimento, sustentabilidade e ampliação de direitos.

**6.** Isto significa dizer que o projeto de desenvolvimento necessita equacionar crescimento econômico com sustentabilidade ambiental e distribuição de renda; geração de empregos com garantia de trabalho decente; investimento em saúde, cultura, educação e esporte; tecnologia da informação e comunicação; mobilidade e acessibilidade; e aprofundamento democrático a partir de reformas estruturantes como a política, a tributária, previdenciária e a reforma urbana e agrária.

**7.** Convidamos a assinar o PACTO pela JUVENTUDE todos os candidatos e candidatas à Presidência da República, Senado Federal, Câmara dos Deputados, aos Governos Estaduais e as Assembléias Legislativas, e apresentamos para o debate os seguintes objetivos:



## **I. CRIAR O SISTEMA NACIONAL DE JUVENTUDE**

O Sistema Nacional de Juventude visa compartilhar responsabilidades na implementação das políticas de juventude entre União, Estados, Distrito Federal e municípios garantindo a descentralização das políticas, o fortalecimento do controle social e a articulação entre as políticas públicas. O Sistema Nacional de Juventude deve ainda contar com órgão de execução e coordenação no poder executivo com status de Ministério no âmbito federal e órgãos correlatos nos Estados e Municípios, para executar e coordenar a política de juventude, com os conselhos de juventude responsáveis pelo controle social, e com linhas de financiamento das políticas garantidas na lei de diretrizes orçamentárias dos entes federados.

## **II. APROVAR OS MARCOS LEGAIS DA JUVENTUDE**

Aprovar o Plano Nacional de Juventude que estabelece as diretrizes e metas a serem alcançadas pelo estado brasileiro até 2022 para a melhoria da qualidade de vida de nossa juventude; e aprovar o Estatuto da Juventude Brasileira que estabelece direitos específicos dos jovens e a metodologia de garantia plena de cidadania, através do sistema nacional de juventude.

## **III. GARANTIR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA**

Eradicar o analfabetismo entre os/as jovens do país e aumentar a escolaridade da população brasileira. Desenvolver políticas de permanência na escola e promover uma profunda reformulação pedagógica do ensino médio, aproximando seus conteúdos as realidades vivenciadas pelos jovens e incorporando na escola outras dimensões da condição juvenil como espaço de fruição cultural, produção de conhecimento e integração das políticas sociais de juventude. Expandir a Universidade Pública e garantir uma política de Assistência Estudantil. Expandir o Sistema Público de Educação Profissional. Reestruturar os currículos da educação básica e superior, referenciada numa matriz de educação para a sustentabilidade e cidadania ativa, reconhecer processos educativos para além do ambiente escolar e impulsionar a formação para o empreendedorismo, com enfoque territorial e solidário.

## **IV. ASSEGURAR TRABALHO DECENTE PARA A JUVENTUDE**

Institucionalizar políticas que promovam a inserção dos/as jovens em condições dignas de trabalho. Imediatamente, é preciso reduzir a jornada de trabalho e aumentar a fiscalização da contratação de aprendizes e estagiários, evitando sua utilização como forma de precarização do trabalho juvenil. Aumentar as políticas de crédito para a juventude, acompanhado da construção de um marco legal que viabilize o empreendedorismo, o cooperativismo e a economia solidária.



## **V. IMPLEMENTAR POLÍTICAS AFIRMATIVAS**

Implementar políticas de promoção da igualdade racial, de combate à homofobia e ao racismo, de equidade de gênero e de mobilidade e acessibilidade para pessoas com deficiência no intuito de garantir a inclusão social da juventude. Assegurar o acesso e permanência de jovens em todos os níveis de ensino, da educação básica à superior, com políticas afirmativas que garantam os direitos por meio de cotas raciais no ensino superior para jovens negros e negras e indígenas e cotas sociais para jovens de baixa renda. Implementar Políticas de equiparação salarial entre homens e mulheres no serviço público e políticas de enfrentamento e combate à violência contra as mulheres jovens.

## **VI. PROMOVER O ACESSO AOS BENS CULTURAIS, AO ESPORTE E LAZER:**

Garantir serviços e equipamentos específicos para a juventude, adequados para o desenvolvimento de oportunidades e alternativas para o exercício do tempo livre e para as práticas culturais e esportivas. Viabilizar fundos públicos para financiamento de projetos culturais e esportivos independentes por meio de editais.

## **VII. PROMOVER A SAÚDE INTEGRAL**

Implementar políticas de atenção integral à saúde do jovem voltadas para: prevenção de DST/HIV/AIDS e o uso abusivo de drogas, com atenção especial ao crack, considerando as diretrizes da política nacional de redução de danos. Regulamentar o atendimento a todos os casos de aborto no serviço público, evitando a gravidez não planejada e morte de inúmeras mulheres, na sua maioria pobres e negras, em decorrência do aborto clandestino. Fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS, qualificando profissionais para o atendimento da população jovem.

## **VIII. REDUZIR A MORTALIDADE JUVENIL**

Diminuir a violência letal praticada por agentes de segurança pública com relação à juventude, em especial a juventude negra e moradora de favelas e bairros periféricos. Criar espaços de diálogo entre os jovens e os organismos de segurança pública para a efetivação de um sistema de segurança pautado na prevenção da violência e na defesa dos Direitos Humanos. Criar a rede nacional de enfrentamento à violência contra a juventude negra através da integração de políticas de juventude nos âmbitos municipal, estadual e federal assim como a conexão de ações no âmbito da sociedade civil e do poder público visando combater a impunidade e invisibilidade dos crimes que põem em risco a vida dos jovens brasileiros.

## **IX. GARANTIR MORADIA DIGNA**

Criar uma política de financiamento para a compra do imóvel no campo e na cidade por jovens, prioritariamente para os/as jovens de baixa renda. Absorver a demanda juvenil na política nacional de habitação levando em conta o entorno da moradia com política de transporte coletivo, equipamentos públicos de esporte, cultura, lazer e convivência no intuito de reduzir o déficit habitacional.

## **X. PROMOVER O DIREITO A COMUNICAÇÃO**

Garantir o direito à informação e a comunicação, bem como o acesso a novos conhecimentos, estudos e pesquisas. Garantir a produção e difusão de mídia jovem. Democratizar os meios de comunicação (rádios comunitárias, TV's públicas, jornais) e universalizar o acesso as tecnologias da informação com base na Internet, por meio do Plano Nacional de Banda Larga. Ampliar iniciativas como: as cidades digitais, os centros de inclusão digital também nos mais distantes territórios e regiões (assentamentos, aldeias, pequenas cidades, quilombos).

## **XI. GARANTIR ACESSO À TERRA E PERMANÊNCIA NO CAMPO**

Promover a reforma agrária, a demarcação das terras indígenas, aumentar o investimento na agricultura familiar garantindo acesso ao crédito, à assistência técnica, à infra-estrutura, e aos direitos sociais, civis e políticos. Aprofundar a expansão e interiorização da rede federal de ensino, em níveis técnico, tecnológico e superior, vinculados às cadeias produtivas e dinâmicas sócio-culturais territoriais, e a expansão e interiorização de equipamentos públicos de esporte, cultura e lazer.

## **XII. FORTALECER CANAIS DE PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA**

Realizar a II Conferência Nacional de Juventude em 2011 e considerar suas resoluções no encaminhamento das ações governamentais voltadas à juventude, assim como na elaboração do Plano Plurianual (PPA). Garantir o pleno funcionamento dos conselhos nacional, estaduais e municipais, reconhecendo a importância destes organismos na proposição e avaliação das políticas públicas de juventude e assegurando que a eleição da representação da sociedade civil ocorra de maneira autônoma e democrática.



**Esta é a nossa contribuição ao fortalecimento de uma Política Nacional de Juventude e às plataformas de campanha e futuros mandatos.**

*Coordenação do Pacto pela Juventude*

*Organizações da sociedade civil que integram o Conselho Nacional da Juventude*

## **PACTO PELA JUVENTUDE, EU ASSUMO ESTE COMPROMISSO!**

**Nome do/a Candidato/a:**

**Cargo:** Presidente ( ) Senador ( ) Governador ( ) Dep. Federal ( ) Dep. Estadual

**Partido:**

**Local e Data:**

---

**ASSINATURA**

# Organizações da Sociedade Civil que integram o Conselho Nacional de Juventude

1. APJN - Articulação Política de Juventudes Negras
2. ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
3. ABUB - Associação Bíblica Universitária do Brasil
4. ACBANTU - Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu
5. ADESAF - Associação em Defesa da Saúde E da Família
6. Ágere - Cooperação em Advocacy
7. ANPG - Associação Nacional de Pós-Graduandos
8. APOINME - Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo
9. Aracati - Agência de Mobilização Social
10. Articulação Brasileira de Lésbicas
11. Associação Raízes da Tradição
12. Atletas pela Cidadania
13. Brasil Junior - Confederação Brasileira de Empresas Juniores
14. Canto Jovem
15. CEDAPS - Centro de Promoção da Saúde
16. CEMJ - Centro de Estudos e Memória da Juventude
17. CEN - Coletivo de Entidades Negras
18. CAMPE - Centro de Apoio a Mães de Portadores de Deficiência
19. CPC - Centro Popular de Cultura 8 De Março
20. CGTB - Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
21. Cipó - Comunicação Interativa
22. CMB - Confederação das Mulheres do Brasil
23. CMP - Central de Movimentos Populares
24. CNAB - Congresso Nacional Afro-Brasileiro
25. Comunidade Empreendedores de Sonhos
26. CONAJE - Confederação Nacional de Jovens Empresários
27. CONAM - Confederação Nacional de Associação de Moradores
28. CONEN – Coordenação Nacional de Entidades Negras
29. CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura



30. CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
31. CUCA - Centro Universitário de Cultura e Arte
32. CUT - Central Única dos Trabalhadores
33. E- JOVEM - Adolescentes, Gays, Lésbicas e Aliados
34. Escola de Gente - Comunicação em Inclusão
35. FBOMS - Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais
36. FETRAF – BRASIL - Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar.
37. FONAJUNE - Fórum Nacional de Juventude Negra
38. Força Sindical
39. FONAJUVES - Fórum Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis
40. GIFE - Grupo De Institutos, Fundações e Empresas
41. IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Estatísticas
42. IJC - Instituto de Juventude Contemporânea
43. Instituto Aliança Com o Adolescente
44. Instituto Imagem e Cidadania
45. IPF - Instituto Paulo Freire
46. Instituto Pólis
47. JUMOC - Junta de Mocidade da Convenção Batista Brasileira
48. JSB - Juventude do Partido Socialista Brasileiro
49. JPMDB - Juventude do Partido do Movimento Democrático Brasileiro
50. JPT - Juventude do Partido dos Trabalhadores
51. JS/PDT - Juventude Socialista do Partido Democrático Trabalhista
52. Nação Hip Hop Brasil
53. PJ - Pastoral da Juventude
54. Rede de Jovens do Nordeste
55. Rede Fale
56. Rede Sou de Atitude
57. REJU - Rede Ecumênica de Juventude
58. REJUMA - Rede de Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade
59. Revista Viração
60. UBES - União Brasileira de Estudantes Secundaristas
61. UBM - União Brasileira de Mulheres
62. UEB - União dos Escoteiros do Brasil
63. UGT - União Geral dos Trabalhadores
64. UNE - União Nacional dos Estudantes
65. UNEGRO - União de Negros pela Igualdade
66. Universidade da Juventude
67. Viva Rio

**Pacto pela  
Juventude:**  
APOSTAR NA JUVENTUDE  
É INVESTIR NO BRASIL

